



TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 095/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade e Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **EDITORA A NOTÍCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.213.951/0001-63, com sede estabelecida à Av. Dom Hélder Câmara, nº 160, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.911-292, neste ato por sua representante legal, **Deuscimara Teixeira de Mendonça**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **5.809/2023**, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, visando à publicação de Atos Oficiais e todos os Relatórios de Lei de Responsabilidade Fiscal do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **5.809/2023**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de abril de 2024 e a terminar em 21 de abril de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. PARÁGRAFO ÚNICO. A despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 04.131.0047.2185, ED 3.3.90.39.00.00.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PROCESSO Nº 5809/2023
FLS. 320
afm
ASSINATURA E CARIMBO

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de abril de 2024.

Lívia Bello
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Danieli Correia Braz
Assessora de Imprensa e Publicidade e
Comunicação Social

gov.br

Documento assinado digitalmente
KATIA AGUIDA DETTMAM
Data: 03/04/2024 15:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDITORA A NOTÍCIA LTDA
Deuscimara Teixeira de Mendonça
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: